

**CONTRATO**  
Nº 01/2021  
Processo n.º  
64361.000055/2020-55



**MINISTÉRIO DA DEFESA**  
**EXÉRCITO BRASILEIRO**  
**COMANDO MILITAR DO NORDESTE**  
**BASE ADMINISTRATIVA DO CURADO**  
"Base Mestre-de-Campo Antônio Curado Vidal"

**ASSUNTO**  
**ARLINDO GOMES DA**  
**SILVA**

**SEÇÃO: DIVALC**

**ANO: 2025**

**INTERESSADO: BASE ADMINISTRATIVA DO CURADO**

**ASSUNTO: Prorrogação de Contrato – 5º Termo Aditivo – Fotografo B Adm Curado**

**FISCAL DE CONTRATO:**

**MOVIMENTO DO PROCESSO**

<b>DESTINO</b>	<b>DATA</b>	<b>DESTINO</b>	<b>DATA</b>
1-		13	
2		14	
3		15	
4		16	
5		17	
6		18	
7		19	
8		20	
9		21	
10		22	
11		23	
12		24	

Recife, PE, 20 de dezembro de 2024.



À

Base Administrativa do Curado

Ref. Contrato N° 01/2021

Assunto: Manifestação de Interesse em Prorrogar Contrato

Ilmo Senhor,  
Chefe da Divisão de Licitações e Contratos  
1° Ten João **Camilo** de Albuquerque Filho

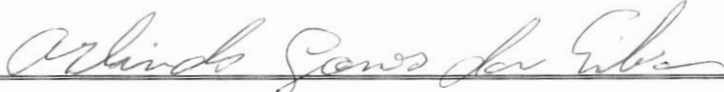
Considerando a previsão do término da vigência do contrato suprarreferido para 2025, eu ARLINDO GOMES DA SILVA, inscrito no CNPJ 32.387.695/0001-00. Através do presente documento, DECLARO interesse quanto à renovação contratual por meio de termo aditivo ao contrato, mantendo-se às cláusulas do contrato já existente.

**ARLINDO GOMES DA SILVA**

Cessionário – Fotógrafo



**Manifestação de Interesse em Prorrogar Contrato**

<b>NOME DO CESSIONÁRIO:</b> ARLINDO GOMES DA SILVA		
<b>CNPJ:</b> 32.387.695/0001-00	<b>DATA DE NASCIMENTO:</b> 02.02.1963	
<b>ENDEREÇO:</b> Rua Mostarda		
<b>Nº</b> 4050	<b>COMPLEMENTO:</b> 1 Floriano	<b>BAIRRO:</b> Curado I
<b>CIDADE/ESTADO:</b> Jaboatão dos Guararapes		<b>CEP:</b> 54090-640
<b>TELEFONE:</b> 81 98782-6739		<b>E-MAIL:</b> arlindoflash@hotmail.com
<b>CARGO:</b> Contrato de Prestação de Serviço		<b>DATA DE TERMINO:</b> 01.04.2025
<b>DATA DA ASSINATURA:</b> 20.12.2024		
<b>ASSINATURA:</b> 		

Recife – PE, 20 de dezembro de 2024.



**MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
COMANDO DA 7ª REGIÃO MILITAR  
BASE ADMINISTRATIVA DO CURADO  
"Base Mestre-de-Campo Antônio Curado Vidal"**

**JUSTIFICATIVA PARA CONTINUIDADE DE CONTRATAÇÃO**

A prorrogação atenderá às necessidades da Base Administrativa do Curado, quanto aos serviços continuados de apoio de Fotografia sob a forma de execução indireta, no regime de empreitada por preço estimado, permitindo assim durante o período da vigência do contrato, o apoio necessário a BASE ADMINISTRATIVA DO CURADO, contribuindo desta forma para o pleno desempenho de suas atividades da BASE.

Justifica-se a prorrogação do contrato por mais 12 meses, pois está de acordo com o preço de mercado e é inviável o custo de uma nova licitação tornando a opção mais vantajosa para a continuidade da contratação.

Recife - PE, 27 de dezembro de 2024.



Documento assinado digitalmente  
KELLY DE HOLANDA RODRIGUES  
Data: 27/12/2024 10:21:36-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**KELLY DE HOLANDA RODRIGUES – 3º Sgt**  
Id mil [REDACTED] MD/EB  
Fiscal de Contrato



**MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
COMANDO DA 7ª REGIÃO MILITAR  
BASE ADMINISTRATIVA DO CURADO  
"Base Mestre-de-Campo Antônio Curado Vidal"**

**JUSTIFICATIVA PARA CONTINUIDADE DE CONTRATAÇÃO**

A prorrogação atenderá às necessidades da Base Administrativa do Curado, quanto aos serviços continuados de apoio de Fotografia sob a forma de execução indireta, no regime de empreitada por preço estimado, permitindo assim durante o período da vigência do contrato, o apoio necessário a BASE ADMINISTRATIVA DO CURADO, contribuindo desta forma para o pleno desempenho de suas atividades da BASE.

Justifica-se a prorrogação do contrato por mais 12 meses, pois está de acordo com o preço de mercado e é inviável o custo de uma nova licitação tornando a opção mais vantajosa para a continuidade da contratação.

Recife - PE, 27 de dezembro de 2024.

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** KELLY DE HOLANDA RODRIGUES  
Data: 27/12/2024 10:21:36-0300  
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

**KELLY DE HOLANDA RODRIGUES**– 3º Sgt  
Id mil [REDACTED] MD/EB  
Fiscal de Contrato



**MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
BASE ADMINISTRATIVA DO CURADO  
BASE MESTRE DE CAMPO ANTÔNIO CURADO VIDAL**

**INFORMAÇÃO DE BOA CONDUTA**

ATESTO e a empresa ARLINDO GOMES FLASH, inscrita no CNPJ nº 32.387.695/0001-00, representada pelo Senhor ARLINDO GOMES DA SILVA, vem atendendo as obrigações legais do contrato 01/2021 (Contratação de prestação de serviço) firmado com a Base Administrativa do Curado.

Recife – PE, 20 de dezembro de 2024.

*Kelly de Holanda Rodrigues.*

**KELLY DE HOLANDA RODRIGUES—3º SGT**  
Fiscal de Contrato

**Kelly Holanda - 3º SGT**  
Idt. Mil. [REDACTED]  
CPF: [REDACTED]



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
COMANDO MILITAR DO NORDESTE  
BASE ADMINISTRATIVA DO CURADO

## AUTORIZAÇÃO PARA PRORROGAÇÃO CONTRATO

Autorizo a prorrogação do contrato 01/2021, para contratação de prestação de serviço da cessão de uso de imóvel a título oneroso, exercício de atividade de apoio de fotógrafo da B ADM CURADO no período de 12 meses, em conformidade com o contrato.

Recife-PE, na data da assinatura.

**EDUARDO  
PESSOA DA SILVA  
FILHO:** [REDACTED]

Assinado digitalmente por EDUARDO PESSOA DA SILVA FILHO [REDACTED]  
DN: C=BR, O=CP-Brasil, OU=Autoridade Certificadora de Defesa, OU=03277610000125, OU=Presencial, OU=Certificado PF A3, CN=EDUARDO PESSOA DA SILVA FILHO [REDACTED]  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização: sua localização de assinatura aqui  
Data: 2025-01-06 08:56:48  
Foxit Reader Versão: 9.7.1

**EDUARDO PESSÔA DA SILVA FILHO – MAJ**  
CPF [REDACTED]

Ordenador de Despesas Substituto Orçamentário, Financeiro e Patrimonial da Base Administrativa do Curado



## Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

### Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

#### Dados do Fornecedor

CNPJ: 32.387.695/0001-00 DUNS®: 920636981  
Razão Social: ARLINDO GOMES DA SILVA \*\*\*.001.174-\*\*  
Nome Fantasia:  
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: 15/10/2025  
Natureza Jurídica: **EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)**  
MEI: **Sim**  
Porte da Empresa: **Micro Empresa**

#### Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta  
Impedimento de Licitar: Nada Consta  
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta  
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

#### Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "\*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

##### I - Credenciamento

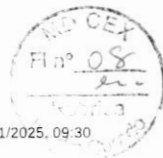
##### II - Habilitação Jurídica

##### III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Sem Informação
FGTS	Sem Informação
Trabalhista ( <a href="http://www.tst.jus.br/certidao">http://www.tst.jus.br/certidao</a> )	Validade: 15/03/2025 Automática

##### IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade: 21/03/2021 (*)
Receita Municipal (Isento)	Validade: 31/12/2020 (*)



# Cadastro Informativo de Créditos Não Quitados do Setor Público Federal (CADIN) Consulta Contratante

Parâmetros: CPF / CNPJ: 32.387.695/0001-00. Situação para a Esfera Federal: REGULAR

Emissão em 06/01/2025, 09:30

Nenhum registro ativo localizado - Situação REGULAR

Código de Validação: MTU1MDYyYzY3MmQxZjEwMjI0MTVjODBiOTM5YTdiMzQzZjNiZTBhZTIxMzMyNmFiYjQ5ZTg1NWE0OGJkMzVkMQ==

Para validar esse documento acesse a opção Cadastro -> Validar Relatórios



## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

### Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 06/01/2025 09:30:58

#### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **ARLINDO GOMES DA SILVA 34400117472**  
CNPJ: **32.387.695/0001-00**

#### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

**Resultado da Correção pelo IGP-M (FGV)****Dados básicos da correção pelo IGP-M (FGV)****Dados informados**

Data inicial	01/2021
Data final	11/2024
Valor nominal	R\$ 72,44 ( REAL )

**Dados calculados**

Índice de correção no período	1,26927180
Valor percentual correspondente	26,927180 %
Valor corrigido na data final	R\$ 91,95 ( REAL )

\*O cálculo da correção de valores pelo IGP-M foi atualizado e está mais preciso. Saiba mais clicando [aqui](#).



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
COMANDO DA 7ª REGIÃO MILITAR  
BASE ADMINISTRATIVA DO CURADO  
"Base Mestre-de-Campo Antônio Curado Vidal"

PROCESSO Nº 64361.000055/2020-55

CONTRATO Nº 01/2021

**QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO  
DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 01/2021,  
QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR  
INTERMÉDIO DA BASE ADMINISTRATIVA  
DO CURADO E A EMPRESA ARLINDO  
GOMES DA SILVA.**

A União, por intermédio da Base Administrativa do Curado, Órgão integrante do Ministério da Defesa, CNPJ nº 31.543.958/0002-33, sediado na Av. Professor Luiz Freire, nº 198 Curado, Recife PE, CEP: 50.740-437, neste ato representado por seu Ordenador de Despesas Substituto Orçamentário, Financeiro e Patrimonial da Base Administrativa do Curado, o Major EDUARDO PESSÔA DA SILVA FILHO, inscrito no CPF Nº [REDAZIDO] portador da carteira de Identidade nº [REDAZIDO] MD/EB, publicado no Boletim Interno nº 247, de 31 de dezembro de 2024, da Base Administrativa do Curado e em conformidade com as atribuições que lhe foram delegadas pela citada portaria, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa Arlindo Gomes da Silva, inscrito no CNPJ sob o nº 32.387.695/0001-00, sediado na Rua Nove (c), Residencial Curado I, nº 36, Casa B, Jaboatão dos Guararapes - PE, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. Arlindo Gomes da Silva, portador(a) da Carteira de Identidade nº [REDAZIDO] expedida pela SDS/PE, e CPF nº [REDAZIDO] tendo em vista o que consta no Processo nº 64361.000055/2020-55 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, 7.892, de 23 de janeiro de 2013, do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018 e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017 e suas alterações, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico nº 03/2020, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

1.1 O objeto do presente Termo Aditivo é prorrogar por 12 (doze) meses o prazo de vigência do contrato nº 09/2021.

1.2 Fica determinado o retorno das atividades descritas no contrato inicial de apoio de nº 12 Fotográfico. Este retorno destina-se ao atendimento das necessidades do órgão cedente e de seus servidores. Em virtude da produção de imagens nas áreas de instrução e o adestramento desenvolvido.

1.3 Este Termo de Aditivo vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independente de transcrição.

1.4 Objeto da contratação:

Item	Especificação	Und	Qtde	Valor Unit.	Valor Total
1	Cessão de uso a título oneroso de parcela do imóvel medindo 14 m <sup>2</sup> , localizado nas dependências da Base Administrativa do Curado, para exercer atividade de apoio de fotógrafo	Und	12	R\$ 72,44	R\$ 869,28

## 2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Edital, com início na data de 18 de janeiro de 2025 e encerramento em 17 de janeiro de 2026, podendo ser prorrogado por interesse das partes até o limite de 60 (sessenta) meses, desde que haja autorização formal da autoridade competente e observados os seguintes requisitos:

2.1.1. Os serviços tenham sido prestados regularmente;

2.1.2. Esteja formalmente demonstrado que a forma de prestação dos serviços tem natureza continuada;

2.1.3. Seja juntado relatório que discorra sobre a execução do contrato, com informações de que os serviços tenham sido prestados regularmente;

2.1.4. Seja juntada justificativa e motivo, por escrito, de que a Administração mantém interesse na realização do serviço;

2.1.5. Seja comprovado que o valor do contrato permanece economicamente vantajoso para a Administração;

2.1.6. Haja manifestação expressa da contratada informando o interesse na prorrogação;

2.1.7. Seja comprovado que o contratado mantém as condições iniciais de habilitação.

2.2. A CONTRATADA não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

2.3. A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.

## 3. CLÁUSULA TERCEIRA – REAJUSTE

3.1. Fica estabelecido o valor mensal reajustado da contratação o valor total de **R\$ 91.95 (noventa e um reais e noventa e cinco centavos) e anual de R\$ 1.103,40 (mil, cento e três reais e quarenta centavos).**

3.2. No valor acima **NÃO** estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas,

Deuon

JA

previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.



3.3. O valor acima se refere somente a taxa de utilização mensal da área cedida para execução da atividade de apoio incluindo apenas os custos de energia elétrica, água e esgoto. Todos os custos necessários para execução da atividade de apoio são de responsabilidade do cessionário, não tendo a cedente qualquer interferência.

#### 4. CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato original, e dos seus respectivos aditivos, que não colidam com as do presente instrumento.

#### 5. CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

5.1. O presente instrumento será publicado, em extrato, no Diário Oficial da União, de acordo com o Parágrafo único do Art. 61, da Lei nº 8.666/93, correndo as despesas por conta da CONTRATANTE.

5.2. E, por estarem de acordo, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, de igual teor e forma para um só efeito.

#### 6. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – FORO

6.1. O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato será o da Seção Judiciária de Pernambuco - Justiça Federal.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Recife-PE, na data da última assinatura.

**EDUARDO PESSÔA DA SILVA FILHO – MAJ**

CPF [REDACTED]

**Ordenador de Despesas Substituto Orçamentário, Financeiro e Patrimonial da Base Administrativa do Curado**

**ARLINDO GOMES DA SILVA**

CPF nº [REDACTED]

**Cessionário**

Testemunhas:

Vitor Barrios da Silva



---

Nome: JOÃO CAMILO DE A. FILHO  
CPF: [REDACTED]



1ª DIVISÃO DE EXÉRCITO
4ª BRIGADA DE INFANTARIA LEVE - MONTANHA
5º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA
COMISSÃO REGIONAL DE OBRAS DA 1ª REGIÃO MILITAR
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 10/2024 - UASG 160301

Numero do Contrato: 14/2021
Nº Processo: 64325.006767/2021-03.
Tomada de Preços: Nº 10/2021. Contratante: COMISSÃO REGIONAL DE OBRAS/1.
Contratado: 09.127.241/0001-70 - GEDINFRA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA. Objeto:
Aditivo de prorrogação de vigência contratual e prazo de
execução na contratação de projetos executivos de contenção e estabilização
de encostas de mesmo da babilônia com aprovação legal. Vigência: 03/01/2025 a
02/09/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 286.118,78. Data de Assinatura:
03/01/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 03/01/2025)

COMANDO MILITAR DO NORDESTE
1º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90008/2024 - UASG 160176

Nº Processo: 64278.019388/2024. Objeto: Aquisição de EQUIPAMENTOS LEVES
E MATERIAIS DIVERSOS PARA OPERAÇÕES DE ENGENHARIA. Total de Itens Licitados: 84.
Edital: 07/01/2025 das 08h00 às 12h00 e das 13h30 às 16h30. Endereço: Av. Epitácio
Pessoa N. 2205 - Bairro Dos Estados, Licit.salc@1gec.eb.mil.br - João Pessoa/PB ou
https://www.gov.br/compras/edital/160176-5-90008-2024. Entrega das Propostas: a partir
de 07/01/2025 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais:
20/01/2025 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais:

GUILHERME FIRPO DAL PONTE
Ordenador de Despesas

(SiasGnet - 06/01/2025) 160176-00001-2025NE000001

2ª BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2024 - UASG 160203

Numero do Contrato: 96/2020.
Nº Processo: 64040.005639/2020-40.
Inexigibilidade Nº 7/2020. Contratante: 2ª BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO
Contratado: 09.111.959/0001-34 - CLÍNICA MEDICA DR MARCELLO MADEIRA PINHEIRO SILVA
LTDA. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato original de natureza continuada.
vigência: 01/01/2025 a 31/03/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 100.000,00
Data de Assinatura: 17/12/2024

(COMPRASNET 4.0 - 17/12/2024)

4ª BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO

EXTRATO DE CREDENCIAMENTO NUP 64042.007633/2024-97.

Inexigibilidade Nº 04/2024. Contratante: 4ª BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO.
Contratado: 54.088.041/0001-00 - DULCE E BIA FÍSIO E PILATES LTDA. Objeto: Assistência
médico-hospitalar ambulatorial, de apoio diagnóstico, laboratorial, terapêutico,
multidisciplinar, fisioterápica, atendimento de reabilitação, atendimento de emergência e
urgência em regime de 24 horas diárias e remoções inter e/ou pre-hospitalar.
Fundamento Legal: Lei 8.666 / 1993 - Artigo: 25. Vigência: 07/11/2024 a 07/11/2029. Valor
Total: R\$ 200.000,00. Data de Assinatura: 12/11/2024.

7ª REGIÃO MILITAR

HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE JOÃO PESSOA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 15/2024 - UASG 160139

Nº Processo: 64590.000888 /2024-46.
Pregão Nº 90014/2024. Contratante: HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE JOAO PESSOA.
Contratado: 02.891.578/0001-00 - BRASERV SERVIÇOS TECNICOS LTDA. Objeto: O objeto do
presente instrumento é a contratação de serviços contínuos de prestação do serviço de
limpeza técnica hospitalar, a serem executados com regime de dedicação exclusiva de mão
de obra, nas condições estabelecidas no termo de referência.
Fundamento Legal: Lei 14.133/2021 - Artigo: 28 - Inciso: I. Vigência: 01/01/2025 a
31/12/2025. Valor Total: R\$ 766.049,50. Data de Assinatura: 30/12/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 06/01/2025)

HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE

AVISO DE REABERTURA DE PRAZO
PREGÃO Nº 90030/2024

Comunicamos a reabertura de prazo da licitação supracitada, processo Nº
645835119/2024-11, publicada no D.O.U. de 27/12/2024. Objeto: Pregão Eletrônico -
Aquisição de material de consumo odontológico - GCALC, para atender necessidades do
Hospital Militar de Área de Recife - HMAR e Órgãos participantes. Novo Edital: 07/01/2025
das 08h00 às 11h30 e de 13h30 às 15h30. Endereço: Rua do Hospício, 563 - Boa Vista Boa
Vista - RECIFE - PE. Entrega das Propostas: a partir de 07/01/2025 às 08h00 no site
www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 17/01/2025, às 09h00 no site
www.comprasnet.gov.br.

ANDREA GUIMARAES GURGEL
Ordenadora de Despesas

(SIDEV - 06/01/2025) 160199-00001-2025NE000001

BASE ADMINISTRATIVA DO CURADO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2025 - UASG 160225

Numero do Contrato: 1/2021.
Nº Processo: 64361.000055/2020-55.
Pregão Nº 4/2020. Contratante: BASE ADMINISTRATIVA DO CURADO. Contratado:
32.487.649/0001-00 - ARLINDO GOMES DA SILVA 34400117472. Objeto: O presente termo
aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência do contrato nº 01/2021. Cessão de uso a
título oneroso de parcela do imóvel medido 14m2, localizado nas dependências da base
administrativa do curado para exercer atividade de apoio de fotografo. Vigência: 06/01/2025
a 06/01/2026. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 1.103,40. Data de Assinatura:
06/01/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 06/01/2025)

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90037/2024 - UASG 160225

Nº Processo: 64361014867202410. Objeto: Aquisição de Cartuchos e Toners -
GCALC/7. Total de Itens Licitados: 36. Edital: 07/01/2025 das 08h00 às 11h30 e das 13h30
às 16h00. Endereço: Avenida Professor Luiz Freire Nº 198 - Bairro Curado, Varzea -
Recife/PE ou https://www.gov.br/compras/edital/160225-5-90037-2024. Entrega das
Propostas: a partir de 07/01/2025 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais:
Aquisição de cartuchos e toners em proveito Grupo de Coordenação e Acompanhamento
de Licitações e Contratos Recife (GCALC Recife), que tem por unidade Gestora a Base
Administrativa do Curado

EDUARDO PESSOA DA SILVA FILHO
Ordenador de Despesas

(SiasGnet - 06/01/2025) 160225-00001-2024NE000001

10ª REGIÃO MILITAR
25ª BATALHÃO DE CAÇADORES

AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO Nº 90088/2024

Comunicamos a suspensão da licitação supracitada, publicada no D.O.U em
31/12/2024. Objeto: Pregão Eletrônico - Itens desertos do pregão 90075/2024 Aquisição
de materiais e equipamentos de informática destinados a atender a Guarnição Militar
Federal de Teresina-PI (25ª Batalhão de Caçadores - 25ª BC e 2ª Batalhão de Engenharia
de Construção - 2ª BEC) (GCALC)

ROGERIO ALEX AQUINO DE CASTRO
Ordenador de Despesas

(SIDEV - 06/01/2025) 160204-00001-2025NE800001

7ª DIVISÃO DE EXERCITO
10ª BRIGADA DE INFANTARIA MOTORIZADA
72ª BATALHÃO DE INFANTARIA DE CAATINGA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Comandante do 72ª Batalhão de Infantaria de Caatinga, no uso de suas
atribuições legais, por intermédio do Encarregado do Processo Administrativo e tendo em
vista a impossibilidade da notificação via postal, vem NOTIFICAR os Srs.: CARLOS ANTONIO
DA SILVA, CPF nº 074.383.XXX-90; LWAHN LINN DE LIMA LEANDRO, CPF nº 071.985.XXX-43;
e WILLIAN SILVA MATOS, CPF nº 076.314.XXX-07, por se encontrarem em lugares incertos e
não sabido, para que, pessoalmente ou por intermédio de advogado constituído, no
prazo de dez dias corridos, a partir desta notificação, caso queiram, apresentem alegações
finais em sua defesa, por escrito, em relação ao Processo Administrativo instaurado pela
Portaria 114-Seq Ap As Jurd/72ª Bt Caat, NUP 64108.008182/2024-27, de 07 de novembro
de 2024, a fim de esclarecer, apontar possíveis irregularidades, se houver; e as
consequências administrativas a luz do que prescreve a legislação vigente no que diz
respeito a suspensão de Certificado de Registro de Colecionador/Atrador/Çaçador - CAC.

Informo aos interessados que os autos do referido Processo Administrativo
encontram-se a disposição para vistas no Serviço de Fiscalização de Produtos Controlados
- SFPC do 72ª Batalhão de Infantaria de Caatinga.

Petrolina-PE, 6 de janeiro de 2025.
Ten Cel RODRIGO EUGENIO DE PAIVA
Comandante do 72ª Bt Caat

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Comandante do 72ª Batalhão de infantaria de Caatinga, no uso de suas
atribuições legais, por intermédio do Encarregado do Processo Administrativo, tendo em
vista a impossibilidade da notificação via postal, vem NOTIFICAR os Srs.: ANTONIO
MARQUES DA SILVA, CPF nº 984.746.XXX-34; DANIEL JOSÉ DE SÁ, CPF: 044.905.XXX-33;
EDTON SANTOS DE ALMEIDA, CPF: 003.924.XXX-07, e ANTONIO ROGÉRIO VIEIRA DE
MAGALHÃES, CPF 688.805.XXX-04, por encontrarem-se em lugar incerto e não sabido, para
que, pessoalmente ou por intermédio de advogado constituído, no prazo de dez dias
corridos, a partir desta notificação, caso queiram, apresentem alegações finais em sua
defesa, por escrito, em relação ao Processo Administrativo instaurado pela Portaria 104-
Seq Ap As Jurd/72ª Bt Caat, NUP 64108.007726/2024-33, de 23 de outubro de 2024, a fim
de esclarecer, apontar possíveis irregularidades, se houver; e as consequências
administrativas a luz do que prescreve a legislação vigente no que diz respeito à suspensão
de Certificado de Registro de Colecionador/Atrador/Çaçador - CAC.

Informo aos interessados que os autos do referido Processo Administrativo
encontram-se a disposição para vistas no Serviço de Fiscalização de Produtos Controlados
- SFPC do 72ª Batalhão de Infantaria de Caatinga.

Petrolina-PE, 6 de janeiro de 2025.
Ten Cel RODRIGO EUGENIO DE PAIVA
Comandante do 72ª Bt Caat

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Comandante do 72ª Batalhão de Infantaria de Caatinga, no uso de suas
atribuições legais, por intermédio do Encarregado do Processo Administrativo, tendo em
vista a impossibilidade da notificação via postal, vem NOTIFICAR os Srs.: RUBENS
LOPES RODRIGUES, CPF nº 017.347.XXX-00; LUCIANO EDUARDO SOUZA, CPF nº
613.492.XXX-49; CARLOS AUGUSTO DE SOUZA, CPF nº 093.959.XXX-74; ROGÉLIO
OLIVEIRA RIOS, CPF nº 371.939.XXX-13; ELVES MILLER DE SOUZA NASCIMENTO, CPF nº
085.650.XXX-78; e AMADEUS DOS SANTOS SILVA, CPF nº 769.172.XXX-59, por se
encontrarem em lugares incertos e não sabido, para que pessoalmente ou por
intermédio de advogado constituído no prazo de 10 (dez) dias corridos, a partir desta
notificação, caso queiram, apresentem alegações finais em sua defesa, por escrito, em
relação ao Processo Administrativo instaurado pela Portaria 115-Seq Ap As Jurd/72ª Bt
Caat, NUP 64108.008183/2024-71, de 12 de novembro de 2024 a fim de esclarecer,
apontar possíveis irregularidades, se houver; e as consequências administrativas a luz
do que prescreve a legislação vigente no que diz respeito à suspensão de Certificado
de Registro de Colecionador/Atrador/Çaçador - CAC.

Informo aos interessados que os autos do referido Processo Administrativo
encontram-se a disposição para vistas no Serviço de Fiscalização de Produtos
Controlados - SFPC do 72ª Batalhão de infantaria de Caatinga.

Petrolina-PE, 6 de janeiro de 2025.
Ten Cel - RODRIGO EUGENIO DE PAIVA
Comandante do 72ª Bt Caat

